



JUSTIFICATIVA

De acordo com a cláusula quarta do Contrato nº 039/2022, cujo objeto é **CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAINEL ELETRÔNICO LED, EM ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, COM PERMISSÃO DE EXPLORAÇÃO DOS ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS A TERCEIROS**, deverá anualmente ser atualizado o valor contratual para a utilização do espaço público, tendo por data base a data de início do prazo da concessão, no qual será feita pela variação do IGP-M (FGV) como consta na cláusula quarta, porém, em 08/12/2021, foi publicada a Emenda Constitucional nº 113/2021, cujo artigo 3º unifica a aplicação da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação (SELIC), para fins de atualização monetária e juros moratórios dos processos que envolvam a Fazenda Pública.

Portanto, surgiu a necessidade de realizar um aditivo contratual de valor, pois o índice de reajuste será feito pela SELIC e não pela IGP-M (FGV), passando de R\$ 402,00 (Quatrocentos e dois reais) a R\$ 454,99 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos), o qual teve um reajuste de 13,181292 %.

Desta forma, o aditivo contratual será a melhor opção para darmos continuidade com o contrato firmado entre a Secretaria de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA e a empresa Jeimes Costa Rodrigues, inscrita no CNPJ nº 24.158.558/0001-68.

Conceição do Araguaia - PA, 31 de maio de 2023.

Arleide Lores da Silva Tibolla
Secretaria Mui. de Gestão e Planejamento
Portaria nº 0199/2021
Arleide Lores da Silva Tibolla
Secretária de Gestão e Planejamento
Portaria.: 0199/2021